
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 113/2009 de 24 de Março de 2009

Por Portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 16 de Março, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 430 500,00 Euros (quatrocentos e trinta mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

- Fundo Esc. EBI Canto da Maia	37 500,00
- Fundo Esc. EBS do Nordeste	12 500,00
- Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	125 000,00
- Fundo Esc. EBI Praia da Vitória	1 250,00
- Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	20 000,00
- Fundo Esc. EBI da Horta	55 500,00
- Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	62 500,00
- Fundo Esc. ES das Laranjeiras	12 500,00
- Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	12 500,00
- Fundo Esc. EBS Povoação	12 500,00
- Fundo Esc. EBS Madalena	50 000,00
- Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	3 750,00
- Fundo Esc. EBI do Topo	2 500,00
- Fundo Esc. EBI dos Ginetes	10 000,00
- Fundo Esc. ES da Lagoa	12 500,00
Total	430 500,00

16 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.